



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FAXINAL

Departamento de Recursos Humanos

DECRETO N° 13.490/2026

SÚMULA: Dispõe sobre Recesso no dia 02/04/2026 que antecede a Sexta-feira Santa.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

- Art. 1.º** - Recesso nas repartições públicas municipais, no dia 02/04/2026, que antecede à Sexta-feira Santa, devendo permanecer em atividades normais, os serviços essenciais do Município.
- Art. 2.º** - Os servidores da Secretaria da Educação, deverão seguir o calendário escolar instituído para o ano letivo de 2026.
- Art. 3.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 23 de março de 2026.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal